ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Democratas

INDICAÇÃO N° 164 / 2017

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO GRANDE COMPLEXO VS-10 DESTE MUNICÍPIO

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Sr. JORGE GUERREIRO.

AUTORA: Francisca Ciza

Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 0000282
Data: 05/06/2017 Horário: 12:55
Legislativo -

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que realize a implantação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no Complexo VS – 10. CRAS desenvolve um trabalho multidisciplinar com famílias que vivem em situações de risco e vulnerabilidade social. Encontramos uma demanda muito grande de situações a serem acompanhadas pelo CRAS na região da VS-10, abrangendo as seguintes localidades: Jardim Eldorado, Raio de Sol, Jardim Planalto, Bom Jesus, Califórnia, Casa Branca, Talismã e Brasília. Estas são localidades que encontram se descobertas de uma assistência social, necessitando assim do importante trabalho que o CRAS desenvolve nas comunidades vulneráveis do nosso município.

Peço aos meus nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta .Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 05 DE JUNHO DE 2017.

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 06 / 06 / 2017
Em Discussão Única
Presidente